ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 3242-1890 - 3242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 954, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento a associar-se e a contribuir mensalmente, para a União dos Legisladores da Fronteira Oeste – ULFRO e dá outras Providências.

O Senhor Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no exercício da Presidência Vereador Sérgio Nunes Moreira, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores autorizada a associar-se e contribuir mensalmente à União dos Legisladores da Fronteira Oeste – ULFRO.

Art. 2º A contribuição à ULFRO de que trata o artigo 1º será no valor de R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) e terá periodicidade mensal.

Parágrafo único – O valor de que trata a contribuição será reajustado anualmente pela variação do IGPM acumulado no período, por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação pertinente a Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Parágrafo único - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em Conta Corrente da entidade, Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, nº 06.017672.07, agência 0325, CNPJ 89.818.686/0001-36 à título de contribuição até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 16 de abril de 2009.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Nelmo Gonçalves de Oliveira
Secretário